



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

RELAÇÃO DE PENDÊNCIAS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

MUNICÍPIO: **Avaré**

ÓRGÃO/ENTIDADE: **INSTITUTO DE PREV.DOS SERV.PUBL.MUNIC.DE AVARÉ**

EXERCÍCIO: **2023**

Em virtude da inadimplência na entrega do(s) documento(s) abaixo relacionado(s), o recibo de prestação de contas da Entidade citada não foi processado.

Segue a relação dos documentos não entregues:

DOCUMENTO	PERÍODO	ÓRGÃO
Relatório de Atividades	Ano	ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA

UR-02 UNIDADE REGIONAL DE BAURU

DATA: 03/04/2024

Este recibo foi certificado e sua autenticidade está garantida pelo código

e2f1fc3f-faa3-4a25-afdf-16a2ffcb19f4

Para conferência, acesse www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos e insira a chave ou acesse pelo QR CODE apresentado ao lado.

